

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

Folha nº: 14
COF/TRE: al

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Fev09 NUMERO: 2009NE000264 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 82890328/0001-95 - COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA ME
ENDERECO : TENENTE SILVEIRA 131 SALA 05 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DOS DE
MONSTRATIVOS DE PAGAMENTO REFERENTES AO ANO DE 2008.

L.260 PROC.020/2009-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAFIC

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMparo: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 3592/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 124,50

CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Fev09 NUMERO: 2009NE000264 PROCESSO: 3592/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 82890328/0001-95 - COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	124,50
			VALOR DO SEQ. :	124,50

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER ENCADERNAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO REF. AO ANO DE 2008, CONF. ESPECIF. A SEGUIR: 4 VOL. DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS E UM VOL. DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CARTÓRIOS ELEIT., DIVIDIDAS COMO DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E ENCADERNADAS COM CAPA DURA PRETA E AS ESPECIFICAÇÕES COM LETRAS DOURADAS. A COORD. DE PAGAM. POSSUI DEMONSTR. ENCADERNADOS QUE PODEM SER VISTOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. SSE

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 124,50

 VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO